

Regulamento do Fundo de Apoio à Residência Médica em Pediatria

FARMP

DO FUNDO, SEDE E DURAÇÃO

Capítulo I – Do Fundo

Artigo 1º - O Fundo de Apoio à Residência em Pediatria, doravante denominado simplesmente “FARMP” é um fundo destinado a assegurar recursos financeiros que possam contribuir para viabilizar a qualidade de formação do pediatra, por meio do novo currículo de residência médica em pediatria, com duração de 3 anos, tendo por referência o currículo pediátrico global do Global Pediatric Education Consortium (GPEC), aprovado pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação.

Parágrafo único – O FARMP não possui personalidade jurídica e reger-se-á pelo presente Regulamento, aprovado *ad referendum* pelo Conselho Superior da Sociedade Brasileira de Pediatria.

Capítulo II – Da Sede

Artigo 2º - O FARMP tem a mesma sede e foro da Sociedade Brasileira de Pediatria – SBP, situada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Santa Clara, 292, Copacabana, Cep 22.041-12.

Capítulo III – Da Duração

Artigo 3º - O prazo de duração do FARMP é indeterminado, podendo o mesmo ser extinto apenas por decisão do Presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria, *ad referendum* do Conselho Superior da Sociedade Brasileira de Pediatria.

Sede SBP	Fundação SBP	Academia Brasileira de Pediatria	Memorial da Pediatria Brasileira Lincoln Freire	Escritórios Regionais: Minas Gerais	Rio Grande do Sul	Distrito Federal
R. Santa Clara, 292 Copacabana - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22041-012 Tel: (21) 2548-1999 Fax: (21) 2547-3567 E-mail: sbp@sbp.com.br	R. Augusta, 1939, 5º andar C.53 Cerveira Cesar - São Paulo - SP CEP: 01413-000 Tel: (11) 3068-8595 Fax: (11) 3081-6892 E-mail: fsbp@sbp.com.br	R. Cosme Velho, 381 Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22241-090 Tel: (21) 2245-3063 Fax: (21) 2557-2543 E-mail: abp@sbp.com.br	R. Cosme Velho, 381 Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22241-090 Tel: (21) 2245-3110 Fax: (21) 2557-2543 E-mail: memorial@sbp.com.br	R. Padre Rolim, 123, sala 301 Funcionários - Belo Horizonte - MG CEP: 30130-090 Tel: (31) 3241-1128 Fax: (31) 3241-1422 E-mail: sbpbh@sbp.com.br	Av. Carlos Gomes, 328, sala 305 Auxiliadora - Porto Alegre - RS CEP: 90480-000 Tel: (51) 3326-9270 Fax: (51) 3328-9520 E-mail: sbprs@sbp.com.br	SRTVN Quadra 702 - Bloco P Ed. Brasília Rádio Center, 2º andar Salas 2106 a 2108 - Brasília - DF CEP: 70719-900 Tel: (61) 3327-4927 Fax: (61) 3326-5926 E-mail: sbgesb@sbp.com.br

DAS FINALIDADES, DOS RECURSOS E DOS MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO

Capítulo IV – Das Finalidades

Artigo 4º - O FARMP tem por objetivo principal proporcionar recursos financeiros para viabilizar e estimular o intercâmbio de residentes, destinado à garantia da qualidade de sua formação pediátrica.

Parágrafo primeiro - Para assegurar a qualidade a ser alcançada pela iniciativa, o intercâmbio poderá ser eventualmente estendido aos preceptores dos respectivos programas.

Parágrafo segundo - Os recursos do Fundo somente poderão ser investidos nas iniciativas de intercâmbio de serviços reconhecidos e credenciados pelo Comitê Executivo do Fundo como integrantes do projeto de implementação do Novo Currículo de residência em pediatria.

Parágrafo terceiro - Os recursos somente serão utilizados para o custeio dos deslocamentos e hospedagem dos residentes, e eventuais preceptores, que participem do intercâmbio.

Parágrafo quarto - A duração de cada projeto de intercâmbio será objeto de proposta formulada pelos respectivos serviços envolvidos, que deverá ser apreciada e aprovada pelo Comitê Executivo do Fundo, com eventuais modificações que julgar apropriadas.

Parágrafo quinto - A prioridade absoluta para o investimento dos recursos do Fundo é o estímulo ao intercâmbio de residentes, destinado à garantia da qualidade de sua formação pediátrica.

Capítulo V – Dos Recursos

Cláusula quinta - Os recursos financeiros que constituirão o Fundo definido neste Artigo serão captados por iniciativa da Sociedade Brasileira de Pediatria, oriundos de doações específicas a serem feitas por pessoas físicas e/ou jurídicas, bem como por entidades e empresas públicas e/ou privadas.

Sede SBP	Fundação SBP	Academia Brasileira de Pediatria	Memorial da Pediatria Brasileira Lincoln Freire	Escritórios Regionais: Minas Gerais	Rio Grande do Sul	Distrito Federal
R. Santa Clara, 292 Copacabuna - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22041-012 Tel: (21) 2548-1999 Fax: (21) 2547-3567 E-mail: sbp@sbp.com.br	R. Augusta, 1939, 5º andar C.53 Cerro Pretinho - São Paulo - SP CEP: 01413-000 Tel: (11) 3068-8595 Fax: (11) 3081-6892 E-mail: sbp@sbp.com.br	R. Cosme Velho, 361 Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22241-090 Tel: (21) 2245-3063 Fax: (21) 2557-2543 E-mail: sbp@sbp.com.br	R. Cosme Velho, 361 Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22241-090 Tel: (21) 2245-3110 Fax: (21) 2557-2543 E-mail: memorial@sbp.com.br	R. Padre Rolim, 123, sala 301 Funcionários - Belo Horizonte - MG CEP: 30130-090 Tel: (31) 3241-1128 Fax: (31) 3241-1422 E-mail: sbp@sbp.com.br	Av. Carlos Gomes, 328, sala 305 Auxiliadora - Porto Alegre - RS CEP: 90480-000 Tel: (51) 3328-9270 Fax: (51) 3328-9520 E-mail: sbp@sbp.com.br	SRTVN Quadra 702 - Bloco P Ed. Brasília Rádio Center, 2º andar Salas 2106 a 2108 - Brasília - DF CEP: 70719-900 Tel: (61) 3327-4927 Fax: (61) 3326-5926 E-mail: sbp@sbp.com.br

Parágrafo primeiro - A captação dos recursos será sempre feita em nome da garantia da qualidade de formação dos novos pediatras, excluindo-se todo e qualquer conflito de interesse, mantendo-se o mais absoluto e rigoroso respeito aos princípios éticos e morais em que esta ação deverá se basear.

Parágrafo segundo - Os recursos do Fundo somente poderão ser investidos nas iniciativas de intercâmbio de serviços reconhecidos e credenciados pelo Comitê Executivo do Fundo como integrantes do projeto de implementação do Novo Currículo de residência em pediatria.

Parágrafo terceiro - A duração de cada projeto de intercâmbio será objeto de proposta formulada pelos respectivos serviços envolvidos, que deverá ser apreciada e aprovada pelo Comitê Executivo do Fundo, com eventuais modificações que julgar apropriadas.

Cláusula sexta – Os recursos financeiros destinados ao FARMP serão centralizadas em conta bancária específica, aberta em nome da Sociedade Brasileira de Pediatria.

Capítulo VI – Da administração

Cláusula sétima – O Comitê Executivo do Fundo é a sua estrutura organizacional que terá como objetivos principais:

- a) a divulgação do projeto de intercâmbio;
- b) o estímulo necessário a que os serviços de residência em pediatria participem do projeto;
- c) a elaboração de normas que regulamentarão o intercâmbio;
- d) os critérios a serem adotados para aprovação de propostas pertinentes;
- e) o acompanhamento e a fiscalização a serem exercidos em benefício da qualidade da proposta.

Parágrafo primeiro - O Comitê Executivo do Fundo será constituído por seis pediatras envolvidos no projeto do novo programa de residência médica em pediatria, com designação a ser feita pelo Presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria.

Sede SBP	Fundação SBP	Academia Brasileira de Pediatria	Memorial da Pediatria Brasileira Lincoln Freire	Escritórios Regionais: Minas Gerais	Rio Grande do Sul	Distrito Federal
R. Santa Clara, 292 Copacabuna - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22041-012 Tel: (21) 2548-1999 Fax: (21) 2547-3567 E-mail: sbp@sbp.com.br	R. Augusta, 1939, 5º andar C.53 Cerrojo Cesar - São Paulo - SP CEP: 01413-000 Tel: (11) 3068-8595 Fax: (11) 3081-6892 E-mail: sbp@sbp.com.br	R. Cosme Velho, 361 Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22241-090 Tel: (21) 2245-3063 Fax: (21) 2557-2543 E-mail: sbp@sbp.com.br	R. Cosme Velho, 361 Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22241-090 Tel: (21) 2245-3110 Fax: (21) 2557-2543 E-mail: memorial@sbp.com.br	R. Padre Rolim, 123, sala 301 Funcionários - Belo Horizonte - MG CEP: 30130-090 Tel: (31) 3241-1128 Fax: (31) 3241-1422 E-mail: sbp@sbp.com.br	Av. Carlos Gomes, 328, sala 305 Auxiliadora - Porto Alegre - RS CEP: 90480-000 Tel: (51) 3328-9270 Fax: (51) 3328-9520 E-mail: sbp@sbp.com.br	SRTVN Quadra 702 - Bloco P Ed. Brasília Rádio Center, 2º andar Salas 2106 a 2108 - Brasília - DF CEP: 70719-900 Tel: (61) 3327-4927 Fax: (61) 3326-5926 E-mail: sbp@sbp.com.br

Parágrafo segundo - O Comitê Executivo contará com um coordenador e um secretário, definidos também pelo presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria.

Parágrafo terceiro - Caberá ao Comitê Executivo administrar exclusivamente as ações e iniciativas correlacionados no caput da cláusula sétima, atribuindo-se à instância competente da Sociedade Brasileira de Pediatria a responsabilidade de cuidar da administração dos recursos financeiros obtidos pelo Fundo.

Parágrafo quarto - O balanço das contas do fundo deverá ser anualmente apresentado ao Conselho Superior da Sociedade Brasileira de Pediatria para discussão e respectiva aprovação, bem como à Assembleia anual da entidade para a aprovação final correspondente.

Parágrafo quinto - As decisões do Conselho Executivo do Fundo, relativas aos intercâmbios a serem implantados, deverão ser formalmente endossadas pelo presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria a fim de que possam vigorar.

Parágrafo sexto - Os recursos do Fundo somente serão liberados ao respectivo projeto de intercâmbio mediante autorização formal do Presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria.

Cláusula Oitava - A contribuição com projetos de implantação de intercâmbio na residência de Pediatria deverá ser viabilizada progressivamente, sempre em função da disponibilidade de recursos financeiros captados pelo Fundo.

Parágrafo único - Caberá ao Comitê Executivo do Fundo mapear os serviços de atendimento pediátrico que disponham de qualidade para acolher residentes no projeto de intercâmbio e definir, semestralmente, a relação das propostas acolhidas, para cuja execução haja disponibilidade orçamentária do Fundo.

Cláusula Nona - O projeto de intercâmbio de residentes de Pediatria, estimulado e apoiado financeiramente pelo Fundo, engloba a possibilidade de sua extensão a programas de residência de outros países por meio de convênio a ser estabelecido com a Sociedade Brasileira de Pediatria, intermediado pelo Comitê Executivo do Fundo.

Sede SBP	Fundação SBP	Academia Brasileira de Pediatria	Memorial da Pediatria Brasileira Lincoln Freire	Escritórios Regionais: Minas Gerais	Rio Grande do Sul	Distrito Federal
R. Santa Clara, 292 Copacabuna - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22041-012 Tel: (21) 2548-1999 Fax: (21) 2547-3567 E-mail: sbp@sbp.com.br	R. Augusta, 1939, 5º andar C.53 Cerro Pretinho - São Paulo - SP CEP: 01413-000 Tel: (11) 3068-8595 Fax: (11) 3081-6892 E-mail: sbp@sbp.com.br	R. Cosme Velho, 361 Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22241-090 Tel: (21) 2245-3063 Fax: (21) 2557-2543 E-mail: sbp@sbp.com.br	R. Cosme Velho, 361 Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22241-090 Tel: (21) 2245-3110 Fax: (21) 2557-2543 E-mail: memorial@sbp.com.br	R. Padre Rolim, 123, sala 301 Funcionários - Belo Horizonte - MG CEP: 30130-090 Tel: (31) 3241-1128 Fax: (31) 3241-1422 E-mail: sbp@sbp.com.br	Av. Carlos Gomes, 328, sala 305 Auxiliadora - Porto Alegre - RS CEP: 90480-000 Tel: (51) 3328-9270 Fax: (51) 3328-9520 E-mail: sbp@sbp.com.br	SRTVN Quadra 702 - Bloco P Ed. Brasília Rádio Center, 2º andar Salas 2106 a 2108 - Brasília - DF CEP: 70719-900 Tel: (61) 3327-4927 Fax: (61) 3326-5926 E-mail: sbp@sbp.com.br

Parágrafo único - O intercâmbio na esfera internacional deverá priorizar a cooperação com as unidades de residência em pediatria dos países integrantes do Fórum das Sociedades de Pediatria do Cone Sul (FOSPECS), considerados os requisitos de qualidade definidos pelo Comitê Executivo do Fundo.

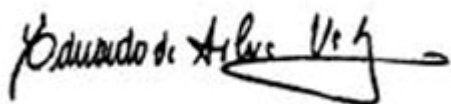
Capítulo VII – Das Disposições Gerais

Cláusula Décima - As entidades públicas e ou privadas que contribuam para prover recursos financeiros ao Fundo receberão, de público, o agradecimento da Sociedade Brasileira de Pediatria pela relevante contribuição prestada ao grandioso objetivo da qualidade de formação do pediatra no Brasil.

Parágrafo único - No agradecimento a ser feito, a Sociedade Brasileira de Pediatria divulgará os nomes oficiais dos colaboradores, deixando claro que o objetivo maior de toda a iniciativa do Fundo é a promoção do alto nível de qualidade dos cuidados prestados à infância e adolescência no país, somente alcançável através do contínuo aprimoramento da educação pediátrica global centrada no novo currículo pediátrico, com cuja implementação a entidade nacional da pediatria brasileira está profundamente comprometida.

Cláusula Décima-Primeira – Este Regulamento entra em vigor na data de assinatura pelo Presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria, *ad referendum* do Conselho Superior da Sociedade Brasileira de Pediatria.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2016.



Eduardo da Silva Vaz

Presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria

Sede SBP	Fundação SBP	Academia Brasileira de Pediatria	Memorial da Pediatria Brasileira Lincoln Freire	Escritórios Regionais: Minas Gerais	Rio Grande do Sul	Distrito Federal
R. Santa Clara, 292 Copacabuna - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22041-012 Tel: (21) 2548-1999 Fax: (21) 2547-3567 E-mail: sbp@sbp.com.br	R. Augusta, 1939, 5º andar C.53 Corqueira Cesar - São Paulo - SP CEP: 01413-000 Tel: (11) 3068-8595 Fax: (11) 3081-6892 E-mail: sbp@sbp.com.br	R. Cosme Velho, 361 Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22241-090 Tel: (21) 2245-3063 Fax: (21) 2557-2543 E-mail: sbp@sbp.com.br	R. Cosme Velho, 361 Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22241-090 Tel: (21) 2245-3110 Fax: (21) 2557-2543 E-mail: memorial@sbp.com.br	R. Padre Rolim, 123, sala 301 Funcionários - Belo Horizonte - MG CEP: 30130-090 Tel: (31) 3241-1128 Fax: (31) 3241-1422 E-mail: sbp@sbp.com.br	Av. Carlos Gomes, 328, sala 305 Auxiliadora - Porto Alegre - RS CEP: 90480-000 Tel: (51) 3326-9270 Fax: (51) 3328-9520 E-mail: sbp@sbp.com.br	SRTVN Quadra 702 - Bloco P Ed. Brasília Rádio Center, 2º andar Salas 2106 a 2108 - Brasília - DF CEP: 70719-900 Tel: (61) 3327-4927 Fax: (61) 3326-5926 E-mail: sbp@sbp.com.br